



Governo do Distrito Federal  
Fundação Hemocentro de Brasília  
Unidade Administrativa e Financeira  
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2019 -  
NCC/CODAG/FHB, CELEBRADO  
ENTRE A FUNDAÇÃO  
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA E A  
COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO  
FEDERAL – CAESB PARA  
ACRÉSCIMO. PROCESSO N.º:  
00063-00000119/2019-01.**

**N.º DO CONTRATO SIGGO:  
038799.**

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 03 – CEP: 70.710-908, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONSUMIDORA** ou **FHB**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor **SÉRGIO ANTUNES LEMOS**, portador da carteira de identidade nº 605935 SSP/DF e CPF nº 365.608.126-34, e pela seu Superintendente de Comercialização, Senhor **DIEGO REZENDE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.360.012 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 735.115.521-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00000119/2019-01, que passa a fazer parte deste

instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivar (acréscimo) o Contrato nº 006/2019 - NCC/CODAG/FHB, constante do processo em tela, no valor total de **R\$68.040,00 (sessenta e oito mil quarenta reais)**, com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e conforme solicitação da área demandante (106860304).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO (ACRÉSCIMO) E CRONOGRAMA DE ENTREGAS:**

3.1. O acréscimo ocorrerá, conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ACRÉSCIMO						
Serviços	CONTRATADO	VIGENTE	ACRÉSCIMO	APÓS O ACRÉSCIMO	% Acréscimo	% Acréscimo Acumulado
	Valor total estimado do contrato (R\$)	Valor total estimado do contrato (R\$)	Valor total estimado do acréscimo (R\$)	Valor total após o acréscimo (R\$)		
Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade consumidora registrada sob Identificador nº 30899, Hidrômetro nº B14B901397	R\$453.600,00	R\$453.600,00	R\$68.040,00	R\$521.640,00	15,00%	0,00%
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>	<b>R\$453.600,00</b>	<b>R\$453.600,00</b>	<b>R\$68.040,00</b>	<b>R\$521.640,00</b>		

3.2. As entregas deverão ocorrer conforme detalhamento abaixo:

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1. Com as alterações propostas acima, o valor estimado do referido contrato passará de **R\$453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, para o valor estimativo de **R\$521.640,00 (quinhentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais)**.

4.2. O valor de **R\$68.040,00 (sessenta e oito mil quarenta reais)** será alocado no elemento de despesa **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no Programa de Trabalho **10.122.6002.8517.0063 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais**, na Fonte de Recursos **100 (Recurso do Tesouro)**, Nota de Empenho nº **2023NE00559 (119658935)**.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.901;

II – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

III – Fonte de Recursos: 100 (Recurso do Tesouro);

IV – Programa de Trabalho: 10.122.6002.8517.0063 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

5.2. Nota de Empenho n.º 2023NE00559 (119658935).

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

6.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

# FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

SÉRGIO ANTUNES LEMOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**

Diretor Financeiro e Comercial

DIEGO REZENDE FERREIRA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**

Superintendente de Comercialização



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA - Matr.0052236-8, Superintendente**, em 20/12/2023, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0039406-0, Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 21/12/2023, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 21/12/2023, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129707824)  
verificador= **129707824** código CRC= **36A76798**.

Telefone(s): 61 3327-1249  
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

---

00063-00000119/2019-01

Doc. SEI/GDF 129707824